



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA N.º006/02

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4.º da Resolução n.º 193/88 de outubro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar ad-referendum o REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 10.756,00 ((dez mil setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementa:

3.1.2.09.001	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	R\$	800,00
3.1.2.09.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$	350,00
3.1.2.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	120,00
3.1.3.09	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	1.336,00
3.1.3.10.002.02	TELEMAR	R\$	2.800,00
3.1.3.14	SERVIÇOS COM VEÍCULOS	R\$	100,00
3.1.3.24.003	EVENTOS	R\$	800,00
3.1.3.26.004	ENCADERNAÇÕES	R\$	100,00
3.1.3.26.005	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEO	R\$	650,00
3.1.3.26.006	DIVULGAÇÕES DIVERSAS	R\$	1.500,00
3.1.3.29.003.03.01	DIÁRIAS	R\$	300,00
3.1.3.29.003.03.02	PASSAGENS	R\$	400,00
3.1.3.31	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$	1.400,00
4.1.2.08	BIBLIOTECA	R\$	100,00
	TOTAL	R\$	10.756,00

Art. 2.º Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 841/99 do CFC.

3.1.2.02	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	120,00
3.1.2.04	OUTROS FORMULÁRIOS	R\$	550,00
3.1.3.02.002	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$	286,00
3.1.3.10.002.03	TIM	R\$	1.800,00
3.1.3.13	REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERV.	R\$	1.400,00
3.1.3.15	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$	1.300,00
3.1.3.18.002	TARIFAS	R\$	1.400,00
3.1.3.21.003	VERBA DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	R\$	300,00
3.1.3.23.002	ESTAGIÁRIOS	R\$	3.000,00
3.1.3.25	EXAME DE SUFICIÊNCIA	R\$	300,00
3.1.3.29.003.03	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	200,00
4.1.2.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$	100,00
	TOTAL	R\$	10.756,00

Art. 3.º Esta portaria tem efeito retroativo ao mês de abril de 2002.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 03 de julho de 2002.

Contador CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente